



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 29 DE JUNHO DE 2012 - ANO XXII - 1164

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Jardim Planalto tem praça revitalizada

A Prefeitura de Botucatu fez no último domingo (24) a entrega oficial da Praça Dona Chiquita, no Jardim Planalto, região Norte da Cidade. Ela foi revitalizada com investimentos da ordem de R\$ 142.350,49.

O local ganhou academia ao ar livre com aparelhos de ginástica como multiexercitador, simulador de cavalgadas, alongador, simulador de caminhada, remada, entre outros. Um playground voltado às crianças também faz parte da praça com brinquedos como escorregador, balanço, gangorra, ponte desfiladeiro e casa de bonecas, tudo com piso emborrachado para evitar quedas.

O espaço voltado ao lazer tem pouco mais de 2,1 mil metros quadrados e também recebeu novas calçadas, bicicletário, bancos, lixeiras, bebedouro antivandalismo, nova iluminação e pintura.

A revitalização da Praça Dona Chiquita beneficia, além do Jardim Planalto, toda uma população moradora de outros bairros adjacentes da região Norte como Vila Nova Botucatu, Jardim Itamaraty e Vila Paulista.

Na inauguração da praça, um excelente público formado por famílias inteiras marcou presença no local e gostou do que viu. “Não

tem o que falar, ficou muito bonito. Mas vou continuar a cuidar dela, como sempre fiz e espero que as outras pessoas façam o mesmo”, diz José Luiz da Piedade. “Aqui estava abandonado. Agora está limpo, organizado, e vizinhança está toda aqui e a gente tem onde ir sem pagar nada. Exercita a criança e as mães também”, comenta Fabiana Gragiotini Victória, dona de casa e moradora da Vila Nova Botucatu.

Mais praças - Além da Dona Chiquita, a Prefeitura já viabilizou a revitalização das seguintes praças: Alexandre Fleming, na Vila dos Lavradores; Isaltino Pereira, no Jardim

Igor Medeiros / Sec. de Comunicação



Academia ao ar livre é um dos destaques da nova praça

Paraíso; Adolpho Dinucci, na Vila Antártica; Padre Bento, na Cohab 1; e Egidio Vizzotto, na Cohab 6. Ainda para este ano já foi autorizada a construção de uma praça no

Parque 24 de Maio e da Catedral Metropolitana de Sant'Anna. Outra também está em licitação para contemplar a população do Conde de Serra Negra.

Distrito de César Neto recebe nova unidade de saúde

Marco Magnoni / Sec. de Comunicação

No último sábado (23) foi entregue oficialmente a nova Unidade de Saúde da Família do distrito de César Neto. O espaço possui 324 metros quadrados e recebeu um investimento de R\$ 494 mil.

Ele atenderá uma população estimada em 1.300 pessoas, e contará com uma equipe completa formada por: um médico, uma enfermeira, um dentista, um auxiliar de serviços dentários, dois auxiliares de enfermagem, um auxiliar administrativo, um auxiliar de limpeza e um agente comunitário.

A antiga unidade, concebida em 1984, não possuía infraestrutura adequada, o que limitava o potencial de atendimento da equipe. A mesma funcionava em uma espécie de edícula, sem ventilação, com umidade e má distribuição de salas.

Agora, ela conta com espaços adequados para inalação, coleta de exames, atendimento médico e dentário, aplicação de vacinas e sala de espera, ou seja, com ampla infraestrutura e equipamentos de alta tecnologia para poder atender a demanda do distrito por 30 anos, pelo menos.

Segundo o diretor-presidente da Fundação UNI, doutor José Carlos Christóvan (Bazuca), o novo posto conta com uma estrutura completa para o atendimento de qualidade à população. “Quando vejo este espaço pronto, tenho a certeza de que valeu a pena todo o trabalho voltado para sua construção”, acrescentou.

Mais unidades - Além de César Neto, a Prefeitura, por meio do programa “Botucatu Com Mais

Saúde”, irá inaugurar mais três unidades de saúde da família no Município. Os demais bairros selecionados foram Jardim Santa Elisa, Vitóriaana e Comerciais.

A Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação UNI também já definiram os bairros prioritários para receberem a construção de mais sete unidades de saúde da família, a partir de 2013. A ideia é deixar os terrenos reservados e os projetos prontos para o próximo prefeito executá-los. Os locais escolhidos são Santa Maria, Jardim Reflorenda, Parque dos Pinheiros, Jardim Itamaraty, Bairro Alto, Real Park e Cohab 4.

Serviço
Unidade de Saúde – César Neto
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/nº - bairro de Anhumas, distrito de César Neto



Unidade possui sala para consultas odontológicas

Rainha Hortência lança Centro de Basquete em Botucatu

Marco Magnoni / Sec. de Comunicação

Com o Ginásio Municipal “Dr. Mário Covas” lotado por estudantes da rede municipal de ensino a ex-atleta de basquete Hortência Marcarini realizou o lançamento oficial, na tarde de terça-feira (26), do Centro de Basquete Telefônica, projeto no qual ela é madrinha. Além de autoridades públicas, o evento contou com a presença de representantes da Telefônica/Vivo e da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).

O Centro de Basquete Telefônica tem como objetivo descobrir novos talentos na prática da modalidade, oferecendo infraestrutura e método exclusivo para jovens com idades entre 10 e 17 anos. A metodologia é assinada pela rainha Hortência, medalha de prata nos Jogos Olímpicos de Atlanta, nos Estados Unidos (1996), campeã mundial na Austrália (1994), e campeã dos Jogos Pan-Americanos em Havana, Cuba (1991).

Ao todo, mais de quatro mil crianças e adolescentes de 12 municípios do Estado de São Paulo já são beneficiados. Além de Botucatu, as cidades de São José dos Campos, Ma-



Projeto já contabiliza 180 participantes

riília, Ribeirão Preto, Catanduva, Bauru, Araraquara e Presidente Prudente já contam com unidades do projeto.

Ele conta com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte, do Ministério do Esporte. Idealizada pela CBB e gerenciada pela Bruno Sport Business (BSB), o projeto

ainda conta com o apoio das prefeituras.

Em Botucatu as aulas de basquete do Centro de Basquete Telefônica iniciaram dia 6 de fevereiro. As atividades são realizadas em quatro núcleos em Botucatu. São eles: Escola Municipal “Angelino de Oliveira”, Escola Municipal “Ante-

nor Serra”, Associação Atlética Ferroviária (AAF) e Botucatu Tênis Clube (BTC). Os núcleos no Município já possuem 180 participantes.

Durante seu discurso, de forma emocionada, Hortência relembrou que aos 14 anos iniciou sua carreira em um projeto como este em parceria com a Prefeitura de São Caetano do Sul. “Se eu consegui ser campeã mundial e usar a camisa da seleção brasileira defendendo nosso País através do basquete, essas crianças também podem conquistar tudo isso. Eu espero e torço para que um dia veja uma menina ou menino de Botucatu na seleção brasileira de basquete”, comenta.

Durante o evento foram entregues, por autoridades do Município, bolas de basquetebol aos coordenadores e alunos dos núcleos de Botucatu.

Serviço

Para se inscrever ou obter outras informações sobre o projeto, os interessados devem procurar o núcleo mais próximo de suas residên-

cias acompanhados por um responsável.

Outras informações pelos telefones 3882-6261 e 3882-8100 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rua Maria Joana Félix Diniz, nº 1.585.

Núcleos

Escola Municipal Angelino de Oliveira
Rua Theotônio de Araújo, 660
Vila Antártica
Telefone: (14) 3882-1778

Escola Municipal Antenor Serra
Av. Jaime de Almeida Pinto, 710
Jardim Reflorenda
Telefone: (14) 3814-3340

Botucatu Tênis Clube (BTC)
Rua Siqueira Campos, 444 – Centro
Telefone: (14) 3882-0443 / 3882-4205

Associação Atlética Ferroviária (AAF)
Rua Manuel Silva, s/nº
Vila São Lúcio
Telefone: (14) 3815-3072

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-8881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades),
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvedoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda
e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 703/12 Data de Protocolo: 29/05/2012
No. CEVS: 350750601-477-000086-1-3 Data de Vencimento: 31/05/2013
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 054.375.647/0074-82()
Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO, 352 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO DELFINO CANÇADO CPF: 115.273.298-60
Resp. Técnico: PRISCILA APARECIDA FUMIS CPF: 285.864.268-06
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 134604-8 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 703/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 751/12 Data de Protocolo: 11/06/2012
No. CEVS: 350750601-863-000689-1-8 Data de Vencimento: 11/06/2013
Razão Social: CLÍNICA ANESTESIOLOGICA BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 003.090.921/0001-80()
Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 103 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP
Resp. Legal: ERNESTO RAINERI MIRAGLIA CPF: 242.814.098-15
Resp. Técnico: ERNESTO RAINERI MIRAGLIA CPF: 242.814.098-15
CBO: 06115 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 14.827 UF: 24
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 751/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 086/12 Data de Protocolo: 18/01/2012
No. CEVS: 350750601-471-000308-1-3
Razão Social: MILANESI E PAES MERCEARIA LTDA
CNPJ/CPF: 014.804.901/0001-40()
Endereço: RUA: MANOEL ALVARO GUIMARAES, 233 VILA APARECIDA.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-600 UF: SP
Resp. Legal: ISABEL MILANESI CPF: 793.572.538-15
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 086/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 571/12 Data de Protocolo: 07/05/2012
No. CEVS: 350750601-562-000120-1-7
Razão Social: OLEZIA LOUREIRO BARREIRO
CNPJ/CPF: 014.844.593/0001-87()
Endereço: AVENIDA: LEONARDO VILLAS BOAS, 351 VILA NOVA BOTUCATU.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-901 UF: SP
Resp. Legal: OLEZIA LOUREIRO BARREIRO CPF: 751.787.708-97
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 571/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 495/12 Data de Protocolo: 13/04/2012
No. CEVS: 350750601-561-000880-1-3
Razão Social: RODRIGUES & PRESTES LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 015.123.253/0001-20()
Endereço: AVENIDA DOM LUCIO, 27 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIO ROBERTO RODRIGUES CPF: 037.522.966-31
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 495/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de ATIVIDADE VETERINÁRIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 744/12 Data de Protocolo: 06/06/2012
No. CEVS: 350750601-750-000002-1-3 Data de Vencimento: 11/06/2013
Razão Social: CHRISTIANE GRAVE SARAIVA DA SILVA
CNPJ/CPF: 127.754.218/06 - ()
Endereço: THEODOMIRO CARMELO, 538 VILA CARMELO.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-580 UF: SP
Resp. Legal: CHRISTIANE GRAVE SARAIVA DA SILVA CPF: 127.754.218-06
Resp. Técnico: CHRISTIANE GRAVE SARAIVA DA SILVA CPF: 127.754.218-06
CBO: 06530 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 09900 UF: 12
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 744/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de ATIVIDADE VETERINÁRIA - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 758/12 Data de Protocolo: 13/06/2012
No. CEVS: 350750601-750-000006-1-2 Data de Vencimento: 08/05/2008
Razão Social: SARTOR E PACHARAO
CNPJ/CPF: 004.457.055/0001-86()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 987 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-500 UF: SP
Resp. Legal: IZIDORO FRANCISCO SARTOR CPF: 749.369.648-91
Resp. Técnico: IZIDORO FRANCISCO SARTOR CPF: 749.369.648-91
CBO: Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 1914 UF: 74

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 758/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de UNIDADE DE APOIO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 650/12 Data de Protocolo: 22/05/2012
No. CEVS: 350750601-864-000050-1-0 Data de Vencimento: 05/06/2013
Razão Social: TC TOMOCENTRO LTDA
CNPJ/CPF: 057.269.326/0001-36()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 50 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO DOS SANTOS VOLPI CPF: 793.661.128-20
Resp. Técnico: RICARDO DE CAMPOS SCHELLINI CPF: 707.449.208-68
CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 38063 UF: 70
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 650/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 650/12 Data de Protocolo: 22/05/2012
No. CEVS: 350750601-864-000054-1-0 Data de Vencimento: 05/06/2013
Razão Social: TC TOMOCENTRO LTDA
CNPJ/CPF: 057.269.326/0001-36()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 50 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO DOS SANTOS VOLPI CPF: 793.661.128-20
Resp. Técnico: RICARDO DE CAMPOS SCHELLINI CPF: 707.449.208-68
CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 38063 UF: 70
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 650/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de MAMÓGRAFO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 650/12 Data de Protocolo: 22/05/2012
No. CEVS: 350750601-864-000051-1-8 Data de Vencimento: 05/06/2013
Razão Social: TC TOMOCENTRO LTDA
CNPJ/CPF: 057.269.326/0001-36()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 50 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO DOS SANTOS VOLPI CPF: 793.661.128-20
Resp. Técnico: RICARDO DE CAMPOS SCHELLINI CPF: 707.449.208-68
CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 38063 UF: 70
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 650/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 698/12 Data de Protocolo: 29/05/2012
No. CEVS: 350750601-865-000183-1-7 Data de Vencimento: 05/06/2013
Razão Social: LILIAN MARIA FRANCO BULAU
CNPJ/CPF: 411.911.450/34 - ()
Endereço: RUA: MIGUEL CIOFFI, 50 VILA PADOVAN.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-693 UF: SP
Resp. Legal: LILIAN MARIA FRANCO BULAU CPF: 411.911.450-34
Resp. Técnico: LILIAN MARIA FRANCO BULAU CPF: 411.911.450-34
CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 33203 UF: 41
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 698/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 711/12 Data de Protocolo: 31/05/2012
No. CEVS: 350750601-865-000012-1-0 Data de Vencimento: 05/06/2013
Razão Social: VANDA ANTONIA RABELO
CNPJ/CPF: 010.801.198/41 - ()
Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1807 LAVAPÊS.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: VANDA ANTONIO RABELO CPF: 010.801.198-41
Resp. Técnico: VANDA ANTONIO RABELO CPF: 010.801.198-41
CBO: 07410 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 06/21.849-9 UF: 01
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 711/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de FABRICAÇÃO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

No. Protocolo: 486/12 Data de Protocolo: 11/04/2012
No. CEVS: 350750601-211-000002-1-3 Data de Vencimento: 05/06/2013
Razão Social: ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A.
CNPJ/CPF: 066.715.459/0002-60()
Endereço: RODOVIA EDUARDO ZUCCARI KM 21, 5, S/N ZONA RURAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: PETER MARTIN ANDERSEN CPF: 060.549.348-05
Resp. Técnico: VANESSA MARQUES MIRANDA CPF: 286.663.168-45
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 29819 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 486/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de ODONTO - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 757/12 Data de Protocolo: 13/06/2012
No. CEVS: 350750601-863-000215-1-2 Data de Vencimento: 15/06/2008
Razão Social: LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI
CNPJ/CPF: 246.893.118/11 - ()
Endereço: CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 223 VL. MOREIRA.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-310 UF: SP

Resp. Legal: LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZINI CPF: 246.893.118-11
 Resp. Técnico: LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZINI CPF: 246.893.118-11
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 64043 UF: 24
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 757/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
 No. Protocolo: 743/12 Data de Protocolo: 06/06/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000166-1-6 Data de Vencimento: 06/06/2013
 No. CEVS: 350750601-863-000167-1-3 Data de Vencimento: 06/06/2013
 Razão Social: OSVALDO LUIS LEAO MATERA
 CNPJ/CPF: 030.117.528/42 - ()
 Endereço: RUA CURUZU, 835 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP
 Resp. Legal: OSVALDO LUÍS LEÃO MATERA CPF: 030.117.528-42
 Resp. Técnico: OSVALDO LUÍS LEÃO MATERA CPF: 030.117.528-42
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 31480 UF: 03
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 743/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
 No. Protocolo: 693/12 Data de Protocolo: 28/05/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000307-1-6 Data de Vencimento: 06/06/2013
 Razão Social: LUIZ EDUARDO CHECHETTI FERRARI
 CNPJ/CPF: 030.117.318/45 - ()
 Endereço: DR. COSTA LEITE, 432 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP
 Resp. Legal: LUIZ EDUARDO CHECHETTI FERRARI CPF: 030.117.318-45
 Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO CHECHETTI FERRARI CPF: 030.117.318-45
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 35.678 UF: 03
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 693/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
 No. Protocolo: 695/12 Data de Protocolo: 28/05/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000547-1-2 Data de Vencimento: 06/06/2013
 Razão Social: LUCIANO SCUDELER
 CNPJ/CPF: 271.001.698/28 - ()
 Endereço: DR. GUIMARÃES, 235 VL. ANTARTICA.
 Município: BOTUCATU CEP: 18608-336 UF: SP
 Resp. Legal: LUCIANO SCUDELER CPF: 271.001.698-28
 Resp. Técnico: LUCIANO SCUDELER CPF: 271.001.698-28
 CBO: 06345 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: UF: 27
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 695/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
 No. Protocolo: 728/12 Data de Protocolo: 04/06/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000387-1-7 Data de Vencimento: 06/06/2013
 Razão Social: ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A.
 CNPJ/CPF: 066.715.459/0002-60 ()
 Endereço: RODOVIA EDUARDO ZUCCARI KM 21, 5, S/N ZONA RURAL.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
 Resp. Legal: PETER MARTIN ANDERSEN CPF: 060.549.348-05
 Resp. Técnico: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 834.832.178-00
 CBO: 06170 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 24261 UF: 83
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 728/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
 No. Protocolo: 648/12 Data de Protocolo: 22/05/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000418-1-5 Data de Vencimento: 06/06/2013
 Razão Social: LUCIANE REGINA CHEMIN
 CNPJ/CPF: 586.707.009/30 - ()
 Endereço: RUA GENERAL TELLES, 1047 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
 Resp. Legal: LUCIANE REGINA CHEMIN CPF: 586.707.009-30
 Resp. Técnico: LUCIANE REGINA CHEMIN CPF: 586.707.009-30
 CBO: 06149 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 93026 UF: 58
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 648/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 652/12 Data de Protocolo: 22/05/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000077-1-4 Data de Vencimento: 06/06/2013
 Razão Social: LUCIANE TERESA RODRIGUES LIMA KERCHE
 CNPJ/CPF: 110.691.678/60 - ()
 Endereço: RUA MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 960 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
 Resp. Legal: LUCIANE TERESA RODRIGUES LIMA KERCHE CPF: 110.691.678-60
 Resp. Técnico: LUCIANE TERESA RODRIGUES LIMA KERCHE CPF: 110.691.678-60
 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 82.069 UF: 11
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 652/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
 No. Protocolo: 661/12 Data de Protocolo: 23/05/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000682-1-7 Data de Vencimento: 05/06/2013
 Razão Social: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL
 CNPJ/CPF: 281.863.608/67 - ()
 Endereço: RUA: PRUDENTE DE MORAES, 301 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP
 Resp. Legal: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CPF: 281.863.608-67
 Resp. Técnico: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CPF: 281.863.608-67
 CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 126527 UF: 28
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 661/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

22. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
 No. Protocolo: 709/12 Data de Protocolo: 31/05/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000096-1-0 Data de Vencimento: 05/06/2013
 Razão Social: CELSO OHARA KEIMA
 CNPJ/CPF: 759.943.138/15 - ()
 Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1807 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
 Resp. Legal: CELSO OHARA KEIMA CPF: 759.943.138-15
 Resp. Técnico: CELSO OHARA KEIMA CPF: 759.943.138-15
 CBO: 06158 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 117.840 T UF: 75
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 709/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

23. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
 No. Protocolo: 657/12 Data de Protocolo: 23/05/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000123-1-9 Data de Vencimento: 05/06/2013
 Razão Social: KELLY MARIA DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 212.449.298/59 - ()
 Endereço: RUA: PROF. RENATO DA SILVA CARDOSO, 181 JARDIM BOM PASTOR.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-430 UF: SP
 Resp. Legal: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CPF: 212.449.298-59
 Resp. Técnico: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CPF: 212.449.298-59
 CBO: 06157 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 87.502 UF: 21
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 657/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

24. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
 No. Protocolo: 660/12 Data de Protocolo: 23/05/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000083-1-1 Data de Vencimento: 05/06/2013
 Razão Social: RICARDO CESAR TORRESAN
 CNPJ/CPF: 250.626.878/29 - ()
 Endereço: RUA: PINHEIRO MACHADO, 689 VILA SÃO LÚCIO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO CEZAR TORRESAN CPF: 250.626.878-29
 Resp. Técnico: RICARDO CEZAR TORRESAN CPF: 250.626.878-29
 CBO: 06162 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 100.415 D UF: 25

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 660/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
 Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 29 de JUNHO de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PIPA - PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL EDITAL Nº 02/2012 – "CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE HIP HOP

PORTARIA 008 de 29 de junho de 2012

Resultado final

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público que o núcleo de gerenciamento de projetos recebeu dois projetos para o edital PIPA n. 02/2012, concurso de apoio a projetos de HIP HOP, analisando e considerando os mesmos aptos à contratação nos termos do edital.

As informações relacionadas ao projeto seguem abaixo discriminadas:

- 1 - Proponente: Jonas Santos Estevão - Projeto: Breaking pra nós – Habilitado
- 2 – Proponente: Everton Wilson Leme – Projeto: Quem pode mais - Habilitado

O Proponente deverá protocolar a documentação necessária para a contratação dentro do prazo estipulado no edital sob pena de desclassificação.

REGULAMENTAÇÃO: A presente licitação, sob a modalidade de CONCURSO e o CONTRATO, regular-se-ão por seu Edital, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), no que couber, na Lei Municipal nº 5081/2009, de 06 de outubro de 2009, Lei Complementar nº 725/2009, de 22 de dezembro de 2009, bem como toda a legislação complementar relacionadas ao PIPA e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Botucatu, 29 de junho de 2012

OSNI DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 234/12
Processo Administrativo n.º 17.025/2012 – Inexigibilidade Licitatória
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA DE BOTUCATU**
OBJETO: LOCAÇÃO DO GINÁSIO I, GINÁSIO II E ANEXOS PARA A SUBSECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Dotação Orçamentária: Ficha nº 480
VALOR: R\$ 500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Vigência: 30/04/2012 a 01/05/2012.

CONTRATO EMERGENCIAL DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL SANITÁRIO DE BOTUCATU

Contrato nº. **253/2012**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.019/2012 – Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **REVITA ENGENHARIA S.A.**
OJETO: OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BOTUCATU
VALOR: R\$ R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: FICHA 341 – Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº. **316/2012**
Processo Administrativo n.º 16.931/2012 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **MARCELO DE MORAES TEIXEIRA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS ABERTA DE DESENHOS.
Valor (R\$) 3.500,00 00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 304

Contrato nº. **317/2012**
Processo Administrativo n.º 16.932/2012 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **EVERTON ROBERTO DE OLIVEIRA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE CRIAÇÃO DE ARTES VISUAIS.
Valor (R\$) 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais),
Dotação Orçamentária: – Ficha 304

Contrato nº. **353/2012**
Processo Administrativo n.º. 17.677/2012 – Pregão nº. 189/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA - ME**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializado de operadões de máquina intercostal, braçais, motoristas e 02 (dois) caminhões basculantes (toco) junto à Secretaria Municipal de Obras
Valor: R\$ 513.600,00 (Quinhentos e treze mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 341 – Secretaria Municipal de Obras.

Contrato nº. **354/2012**
Processo Administrativo n.º. 18.683/2012 – Pregão nº. 199/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA - ME**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de manutenção dos prédios escolares, junto à Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 93 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **364/2012**
Processo Administrativo n.º. 07.596/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **GERONUTTI & ANTUNES LTDA ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE INSTALAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO DA UNIT II.
Valor: R\$ 14.766,67
Dotação Orçamentária: – Ficha 495

Termo de aditamento ao Contrato Nº 319/11

Contrato nº. **366/2012**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 22.154/2012 - Anexado ao de nº 18.767/2011–Pregão 125/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE 12 (DOZE) ARTE-EDUCADORES.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e reajusta o valor para os próximos doze meses com base no IGP-M.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 227/11

Contrato nº. **368/2012**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 22.815/2012 anexado ao 13.005/2011 – Pregão nº 066/11
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **LT COMERCIAL LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO/ SISTEMA ESTATÍSTICO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 194/11

Contrato nº. **386/2012**
Processo Administrativo n.º 14.800/11–Anexado ao 07.374/2010 – dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: **ALBERTO CARLOS AUGUSTO DE ASSUMPÇÃO E LENY RODRIGUES ALVES DE ASSUMPÇÃO**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE BOTUCATU

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses reajustando o valor da locação para R\$ 2.155,03 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e três centavos) mensais.

Contrato nº. **391/2012**
Processo Administrativo n.º 20.246/2012 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadores: **SILVANA VAZ DE LIMA FIGUEIREDO E WAGNER THOMASSONI FIGUEIREDO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR – UNIT – UNIDADE III.
Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 479 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Contrato nº. **395/2012**
Processo Administrativo n.º 25.017/2012 – Dispensa Licitatória art. 14, § 1º L n.º 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **EDSON TETSUO SAITO**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 134

Contrato nº. **397/2012**
Processo Administrativo n.º 17.775/2012 – Tomada de Preços nº. 012/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **LIGA BOTUCATUENSE DE FUTSAL**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS BOTUCATUENSE DE FUTSAL
Valor (R\$) 51.540,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: FICHA Nº 204 – Secretaria Municipal de Esportes.
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **22.133/2012** – Pregão **220/2012**, nomeada pela portaria n.º 8.011 para a empresa:
SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP., no item 01
Botucatu, 22 de junho de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do Processo nº. **22.133/12** – Pregão **220/2012**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o senhor MARCIO LUIZ JORGETTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 5666.
Botucatu, 22 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **18.684/2012** – Pregão **200/2012**, nomeada pela portaria n.º 7.918 para a empresa:
CENTER MAQ COMERCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA., no item 01.
Botucatu, 25 de junho de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 18.684/2012 – Pregão **200/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor JULIANO BACCHI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo.
Botucatu, 25 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.833/2012** – Pregão **152/12**, nomeada pela portaria n.º 7.794 para a empresa:
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, nos itens de 01 a 05, 08 e 09 e de 12 a 17.
Botucatu, 26 de junho de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 12.833/2012 – Pregão **152/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor PAULO STANLEY JUNIOR e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 26 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **22.769/12** – Pregão Presencial **223/12**, nomeada pela portaria n.º. 8.026 para a empresa:
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 20 de junho de 2012.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **22.769/12** – Pregão Presencial nº **223/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 6228.
Botucatu, 22 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **19.883/12** – Pregão Presencial **209/12**, nomeada pela portaria nº. 7.966 para a empresa:
GERALDO CORTI – ITEM 01.
Botucatu, 20 de junho de 2012.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **19.883/12** – Pregão Presencial nº **209/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Márcio Gonçalves Campos para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 5289.
Botucatu, 22 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **22.004/2012** – Pregão **216/2012**, nomeada pela portaria n.º 8.008 para a empresa:
AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no item 01.
Botucatu, 22 de junho de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 22.004/2012 – Pregão **216/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 22 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **17.775/12** – Tomada de Preço nº. **012/12**, para a empresa: **LIGA BOTUCATUENSE DE FUTSAL**
Botucatu, 22 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. **17.775/12** – Tomada de Preço nº. **012/12**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 4513.
Botucatu, 22 de junho de 2012

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **22.968/12** – Pregão Presencial **225/12**, nomeada pela portaria nº. 8.034 para as empresas:
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITEM 01;
PANIFICADORA DO TECO LTDA ME – ITEM 02.
Botucatu, 22 de junho de 2012.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **22.968/12** – Pregão Presencial nº **225/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Danilo Donizeti de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 6314 à 6318.
Botucatu, 25 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **21.262/12** – Pregão Presencial **215/12**, nomeada pela portaria nº. 7.994 para a empresa:
OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA – ITEM 01;
Botucatu, 25 de junho de 2012.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **21.262/12** – Pregão Presencial nº **215/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luis Alberto de Oliveira Piazzentin e Maria Inez de Fátima Alvesndes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta do contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 5661.
Botucatu, 26 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 228/2012 Pregão nº. 202/2.012 - Processo nº. 19.250/12 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA , VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUCATU/SP.						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ mensal	R\$ anual	
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, COM SISTEMA DE UMIDIFICAÇÃO E CÂNULA NASAL, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência.Obs: O valor mensal ofertado para a prestação de serviços deverá ser para o atendimento de 60 pacientes)	serv	01	22.515,00	270.180,00	
VALOR TOTAL R\$ 270.180,00						
Ata de Registro de Preços nº 229/2012 Pregão 194/2012 - Processo 18.301/2.012 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BLAU FARMACEUTICA S.A. , VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
01	ENOXAPARINA SÓDICA – 40MG - MARCA	ampola	6000	9,80	58.800,00	
VALOR TOTAL R\$ 58.800,00						
Ata de Registro de Preços nº 219/2012 Pregão nº. 172/12 - Processo nº 15.269/12 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNOSTICO DE DOENÇAS DA MAMA DE BOTUCATU LTDA , VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSOGRAFIA E MAMOGRAFIA BILATERAL Pregão nº. 190/12 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA E MAMOGRAFIA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.						
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Qtde	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONAGRAFIA E MAMOGRAFIA BILATERAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUCATU, sendo: -110 (cento e dez) exames/mês de ultrassonografias obstétricas;- 10 (dez) exames/mês de ultrassonografias transvaginais;-162 (cento e sessenta e duas) mamografias exames/mês bilaterais. Período:- 12 meses	serv	01	11.300,00	135.600,00	
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 135.600,00						
Ata de Registro de Preços nº 221/2012 Pregão Presencial nº. 177/12 - Processo nº. 16.690/12 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA IRIDIUM INDUSTRIA DE CONFECCÕES EIRELI EPP , VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJO ESCOLAR.						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	ESTOJO ESCOLAR CONFECCIONADO EM NYLON 600, NA COR AZUL MARINHO, NAS DIMENSÕES DE 20 CM DE COMPRIMENTO, 8,0CM DE LARGURA POR 7,0CM DE ALTURA, COM ZÍPER NA COR PRETA E UM PENDURADOR DE 8,5CM NA COR PRETA, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILK SCREEN OU TRANSFER.	IRIDIUM	UN	14.500	1,26	18.270,00
VALOR TOTAL R\$ 18.270,00						
Ata de Registro de Preços nº 220/2012 Pregão Presencial nº. 177/12 - Processo nº. 16.690/12 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SOMAR BR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA EPP , VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJO ESCOLAR.						
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/12 OBJETO: Registro de preços para aquisição de Mochilas e estojo escolar. Local de Entrega: Almoxarifado da Educação, sito à Rua Monsenhor Ferrari, nº 438 – Centro – Botucatu/SP. Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após emissão nota de empenho						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA (INFANTIL): CORPO PRINCIPAL DA MOCHILA: CONFECCIONADO EM TECIDO COM TRAMA RIP STOP NA COR PRETA, POSSUI RECORTE SEMELHANTE À LETRA V NA FACE FRONTAL, EM COR CINZA; SOBREPOSTO POR UMA FITA COM 1,0 CM DE LARGURA DE UM TECIDO REFLETIVO SENDO COMPOSTO DE 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO; REVES-					

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
	TIDO COM TINTA REFLETIVA DE COR VERDE, CUJA RETRORREFLETÊNCIA ENTRE 500 E 600 CD.LX. EM CADA FACE LATERAL DO CORPO PRINCIPAL DA MOCHILA, DEVE HAVER 2 (DUAS) FITAS REFLETIVAS VERDES. CADA FITA COM 1,0 CM DE LARGURA, COSTURADAS PARALELAMENTE ENTRE SI A 45°, SENDO QUE UMA DEVE TER NO MÍNIMO 7,5 CM DE COMPRIMENTO E A OUTRA NO MÍNIMO 11,5 CM DE COMPRIMENTO. O TECIDO PRETO DEVE APRESENTAR COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER E ESTRUTURA EM RIP STOP 6,0 MM COM DESENHOS DE LOSANGOS CUJAS DIAGONAIS SÃO DE 10 MM E 8 MM, URDUME E TRAMA COM TÍTULO RESULTANTE 450 DENIER 22 FIOS/CM NO URDUME E 17 FIOS/CM NA TRAMA, GRAMATURA MÍNIMA DE 395 G/M² E 0,33 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. O TECIDO NA COR CINZA PANTONE 18 0201 TC TEM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER E ESTRUTURA STOP 6,0 MM COM DESENHOS DE LOSANGOS CUJAS DIAGONAIS SÃO DE 10 MM E 8 MM, URDUME E TRAMA COM TÍTULO RESULTANTE 450 DENIER 22 FIOS/CM NO URDUME E 17 FIOS/CM NA TRAMA, GRAMATURA MÍNIMA DE 395 G/M² E 0,33 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. AMBOS COM FACE INTERNA RESINADA EM PVC, 57% DE CLORO E 43% DE ETENO. AMBOS COM RESISTÊNCIA AO RASGO DE NO MÍNIMO 100 KGF NO URDUME E NO MÍNIMO 112 KGF NA TRAMA, E ALONGAMENTO PELO TESTE GRAB; DE NO MÍNIMO 29,5% NO URDUME E NO MÍNIMO 26,8% NA TRAMA, DE ACORDO COM A NORMA ASTM D1424 1996-2007. A COSTURA DA FACE DAS COSTAS DO BOLSO PRINCIPAL DEVE SER COSTURADA À FACE LATERAL COM ACABAMENTO EM VIÉS COM FITA TECIDA EM POLIPROPILENO. SEU URDUME DEVE SER DE 50 FIOS, COM 2,0 CM DE LARGURA QUANDO ABERTA E 1,0 CM DE LARGURA PREGADA. EM TODA SUA EXTENSÃO QUE DEVE CORRER INTEIRIÇO TODA A EXTENSÃO DA FACE DAS COSTAS PASSANDO PELAS ALÇAS. AS DEMAIS COSTURAS DEVEVM TER REFORÇO INTERNO DE UMA MANTA DE NÃO-TECIDO (NON-WOVEN).	SOMAR	UN	4.900	10,69	52.381,00
02	MOCHILA ESCOLAR GRANDE (FUNDAMENTAL I E II): CORPO PRINCIPAL DA MOCHILA: CONFECCIONADO EM TECIDO COM TRAMA RIP STOP NA COR PRETA, POSSUI RECORTE SEMELHANTE À LETRA V NA FACE FRONTAL, EM COR CINZA; SOBREPOSTO POR UMA FITA COM 1,0 CM DE LARGURA DE UM TECIDO REFLETIVO SENDO COMPOSTO DE 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO; REVESTIDO COM TINTA REFLETIVA DE COR VERDE, CUJA RETRORREFLETÊNCIA ENTRE 500 E 600 CD.LX. EM CADA FACE LATERAL DO CORPO PRINCIPAL DA MOCHILA, DEVE HAVER 2 (DUAS) FITAS REFLETIVAS VERDES.CADA FITA COM 1,0 CM DE LARGURA, COSTURADAS PARALELAMENTE ENTRE SI A 45°, SENDO QUE UMA DEVE TER NO MÍNIMO 7,5 CM DE COMPRIMENTO E A OUTRA NO MÍNIMO 11,5 CM DE COMPRIMENTO. O TECIDO PRETO DEVE APRESENTAR COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER E ESTRUTURA EM RIP STOP 6,0 MM COM DESENHOS DE LOSANGOS CUJAS DIAGONAIS SÃO DE 10 MM E 8 MM, URDUME E TRAMA COM TÍTULO RESULTANTE 450 DENIER 22 FIOS/CM NO URDUME E 17 FIOS/CM NA TRAMA, GRAMATURA MÍNIMA DE 395 G/M² E 0,33 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. O TECIDO NA COR CINZA PANTONE 18 0201 TC TEM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER E ESTRUTURA STOP 6,0 MM COM DESENHOS DE LOSANGOS CUJAS DIAGONAIS SÃO DE 10 MM E 8 MM, URDUME E TRAMA COM TÍTULO RESULTANTE 450 DENIER 22 FIOS/CM NO URDUME E 17 FIOS/CM NA TRAMA, GRAMATURA MÍNIMA DE 395 G/M² E 0,33 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. AMBOS COM FACE INTERNA RESINADA EM PVC, 57% DE CLORO E 43% DE ETENO. AMBOS COM RESISTÊNCIA AO RASGO DE NO MÍNIMO 100 KGF NO URDUME E NO MÍNIMO 112 KGF NA TRAMA, E ALONGAMENTO PELO TESTE GRAB; DE NO MÍNIMO 29,5% NO URDUME E NO MÍNIMO 26,8% NA TRAMA, DE ACORDO COM A NORMA ASTM D1424 1996-2007. A COSTURA DA FACE DAS COSTAS DO BOLSO PRINCIPAL DEVE SER COSTURADA À FACE LATERAL COM ACABAMENTO EM VIÉS COM FITA TECIDA EM POLIPROPILENO. SEU URDUME DEVE SER DE 50 FIOS, COM 2,0 CM DE LARGURA QUANDO ABERTA E 1,0 CM DE LARGURA PREGADA. EM TODA SUA EXTENSÃO QUE DEVE CORRER INTEIRIÇO TODA A EXTENSÃO DA FACE DAS COSTAS PASSANDO PELAS ALÇAS.	SOMAR	UN	9.600	11,69	112.224,00
VALOR TOTAL R\$ 164.605,00						

Ata de Registro de Preços nº 225/2012
Pregão nº. 178/12 - Processo nº. 16.689/2.012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, VISANDO A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Pregão nº. 178/12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL

Prazo de Entrega: até 90 (noventa) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Almoxarifado Central, sito à Avenida Itália, s/nº. Lavapés, nesta cidade de Botucatu/SP;

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Estações Repetidoras Digitais de Alto Tráfego VHF/FM: MOTOROLA	un	08	30.000,00	240.000,00
02	Torre metálica triangular tipo estaiada de 30 metros de altura, completa com pára-raios e balizamento noturno.	un	01	33.350,00	33.350,00
03	Torre metálica autopontante de 9 metros de altura, completa com pára-raios e balizamento noturno.	un	01	10.010,00	10.010,00
04	Centro de Controle de Operações - CCO	un	03	60.000,00	180.000,00
05	Estações Fixas Digitais VHF/FM, completas.	un	08	7.116,00	56.928,00
06	Estações Móveis Digitais VHF/FM, completas, para viaturas.	un	97	5.050,00	489.850,00
07	Estações Móveis Digitais VHF/FM, completas, para tratores e máquinas.	un	20	6.130,00	122.600,00
08	Estações Portáteis Digitais VHF/FM, com visor e completas.	un	23	4.864,00	111.872,00
09	Estações Portáteis Digitais VHF/FM, sem visor e completas.	un	35	4.500,00	157.500,00
10	Estações Portáteis Digitais VHF/FM, completas, para motocicletas.	un	07	5.270,00	36.890,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.439.000,00					

Ata de Registro de Preços nº 226/201

Pregão Presencial nº. 187/12 - Processo nº. 17.238/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNI-
PAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	NEOQUIMICA	UN	1.200	0,79	948,00
02	RETEMIC 5MG	APSEN	UN	1.200	0,59	708,00
03	MILGAMMA 150MG	HYPERMARCAS	UN	1.200	1,71	2.052,00
05	PROMENSIL 100MG	FQM	UN	600	2,33	1.398,00
06	DESONOL CREME 30G	MEDLEY	TB	80	17,78	1.422,10
07	GENTEAL GEL 10G	UNIÃO QUIMICA	TB	40	28,20	1.128,00
10	DRAMIN B6	NYCOMED	UN	3.600	0,43	1.548,00
12	AVAMYS 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	GSK	FR	60	32,00	1.920,00
13	CRESTOR 5MG	ASTRA	UN	600	1,73	1.038,00
VALOR TOTAL R\$ 12.162,10						

Ata de Registro de Preços nº 227/2012

Pregão Presencial nº. 187/12 - Processo nº. 17.238/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Pregão Presencial nº 187/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos – Mandado judicial

Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Farmácia da Saúde, sítio à Avenida Santana, nº 323 – Centro, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS				MARCA		UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	PARIET 20MG	astra	UN	600	6,47	3.882,00				
08	PRISTIQ 50MG	wyeth	UN	600	4,17	2.502,00				
11	ATROVENT	boheringer		FR	240	13,70	3.288,00			
VALOR TOTAL R\$ 9.672,00										

Ata de Registro de Preços nº 242/2012
Pregão Presencial nº. 205/12 - Processo nº. 19.826/12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Pregão Presencial nº 205/2012
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos – Mandado judicial
Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Farmácia da Saúde, sito à Avenida Santana, nº 323 – Centro, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	AZORGA COLIRIO – FRASCO 5ML	alcon	UN	20	48,70	974,00
03	CELEBRA 200MG	pfizer	UN	600	3,45	2.070,00
06	GLYVENAL 200MG	novartis	UN	600	1,00	600,00
07	LEVOID 112MCG	ache	UN	600	0,51	306,00
VALOR TOTAL R\$ 3.950,00						

Ata de Registro de Preços nº 243/2012
Pregão Presencial nº. 205/12 - Processo nº. 19.826/12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Pregão Presencial nº 205/2012
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos – Mandado judicial
Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Farmácia da Saúde, sito à Avenida Santana, nº 323 – Centro, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	CAPILAREMA 75 MG	BALDACCI	UN	1.200	0,92	1.104,00
04	CLOPAM 0,5MG	CRISTALIA	FR	540	0,20	108,00
08	MELLERIL 25MG	VALENTI	FR	600	0,58	348,00
09	MIRTAZAPINA 30MG	SANDOZ	UN	600	2,50	1.500,00
VALOR TOTAL R\$ 3.069,00						

Ata de Registro de Preços nº 222/2012
Pregão nº. 188/12 - Processo nº. 17.241/2.012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
Pregão nº. 188/12
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP;

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	PNEU 215/80 - R16 – MARCA: Pirelli	PÇ	24	269,00	6.456,00
05	PNEU 205/70 - R15 – MARCA: Pirelli	PÇ	48	295,00	14.160,00
06	PNEU 205/75 - R16 – MARCA: Pirelli	PÇ	48	356,00	17.088,00
07	PNEU 165/70 - R13 – MARCA: Pirelli	PÇ	120	109,00	13.080,00
09	PNEU 750-16, BORRACHUDO, 12 LONAS – MARCA: Pirelli	PÇ	32	329,00	10.528,00
10	PNEU 750-16, LISO, 12 LONAS – MARCA: Pirelli	PÇ	32	311,00	9.952,00
11	PNEU 235/75 - R15 – MARCA: Pirelli	PÇ	32	313,00	10.112,00
13	PNEU 185/70 - R14 – MARCA: Pirelli	PÇ	32	164,50	5.264,00
VALOR TOTAL R\$ 86.640,00					

Ata de Registro de Preços nº 224/2012
Pregão nº. 188/12 - Processo nº. 17.241/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
Pregão nº. 188/12
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP;

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	PNEU 185 - R14 – MARCA: Goodyer GPS 2	PÇ	216	209,00	45.144,00
12	PNEU 185/60 - R14 – MARCA: Goodyer Kelly PA	PÇ	32	166,00	5.312,00
VALOR TOTAL R\$ 48.366,00					

Ata de Registro de Preços nº 223/2012
Pregão nº. 188/12 - Processo nº. 17.241/2.012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Pregão nº. 188/12
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP;

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	PNEU 175/70 - R13 – MARCA: Sieberling	PÇ	84	115,00	9.660,00
04	PNEU 175/70 - R14 – MARCA: Sieberling 500	PÇ	132	149,50	19.734,00
08	PNEU 205/60 - R15 – MARCA: Potenza GII	PÇ	32	298,00	9.536,00
VALOR TOTAL R\$ 38.930,00					

RATIFICAÇÃO

À COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **17.019/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 27 de abril de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **17.025/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 26 de abril de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **25.017/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 22 de junho de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 20.058/2010 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 22 de junho de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **24.540/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 26 de junho de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

REVOGAÇÃO
REVOGAÇÃO PROCESSO: TENDO EM VISTA O DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE INFORMOU NÃO TER MAIS INTERESSE NA PRESENTE CONTRATAÇÃO, REVOGUE-SE A PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL 121/12, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES. BOTUCATU, 25 DE JUNHO DE 2012.

EDITAL

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE BOTUCATU realizará a Assembleia de eleição para Conselheiros Municipais representantes da Sociedade Civil, para o biênio 2012/2014.
Todas as entidades que prestam serviços próprios às pessoas com deficiência e/ou transtornos mentais severos e persistentes poderão indicar por escrito o nome de dois (02) representantes para votar e ser votado, devendo a indicação ser entregue em envelope endereçado a COMISSÃO ELEITORAL até o dia da Assembleia.
A Assembleia será realizada no dia 29/06/2012, às 9horas, na sede da Casa dos Conselhos à Rua Maria Rosa Santiago, nº 152, próximo à rodoviária, sendo obrigatória a presença dos indicados para que possam ser votados.
Serão eleitos 04 (quatro) Conselheiros Titulares e 04 (quatro) Conselheiros Suplentes obedecendo o número de votos obtidos.
Botucatu, 18 de Junho de 2012
IRANI BRANCO LOURENÇO
Presidente do CMPD

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEINº 5.388

de 27 de junho de 2012.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani) “*Dispõe sobre denominação de via pública*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**ANTONIO PEREIRA IAIS**”, a Rua “03”, localizada no Loteamento “Residencial Lívia”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 27 de junho de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de junho de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

LEINº 5.389

de 27 de junho de 2012.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

“Inclui no Calendário Oficial do Município a Festa de São Cristóvão”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município a “**FESTA DE SÃO CRISTÓVÃO**” da Igreja de São Cristóvão, localizada no Jardim Paraíso II, realizada anualmente no dia 25 de julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 27 de junho de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de junho de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.096

de 18 de junho de 2012

“Dispõe sobre permissão de uso de lote à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no parágrafo 3º, do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Botucatu;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar os loteamentos de toda infraestrutura necessária à saúde pública de todos os municípios botucatuenses;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 22.632/12;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica permitido à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, o uso do lote a seguir descrito:

“Um lote de terreno sob nº 3, da quadra Q, no loteamento Flora Rica I, nesta cidade, 1º Subdistrito, Município e Comarca de Botucatu/SP, medindo dezoven metros e noventa e oito centímetros (19,98) de frente para a Rua nº 05 (cinco); nos fundos mede dezoven metros e setenta e sete centímetros (19,77) confrontando com Área Verde; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede doze metros e quarenta e três centímetros (12,43) e confronta com Área Verde; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede onze metros e cinquenta e oito centímetros (11,58) e confronta com Gilberto de Araújo e Regina da Silva Araújo, perfazendo a área de 238,45 metros quadrados, adquirido pela matrícula nº 45.480, do livro 2, do 2º Registro de Imóveis local, identificado na Prefeitura local sob nº 07.0463.0003”.

Art. 2º. A permissão que trata o artigo anterior destina-se à implantação de Estação Elevatória, consoante Processo Administrativo nº 22.632/12.

Parágrafo primeiro – A presente permissão, tecnicamente, não poderá causar qualquer transtorno ou prejuízo à Administração Pública.

Parágrafo segundo – A permissão fica responsável por eventuais danos ao Município ou a terceiros, inclusive no que se refere à manutenção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 18 de junho de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de junho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
TE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 9.097

de 18 de junho de 2012.

“Dispõe sobre diretrizes básicas e técnicas para apresentação de projetos de drenagem e pavimentação asfáltica no Município de Botucatu de Botucatu.”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 23.746/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de execução de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica nos parcelamentos de solo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n 4.978/08, D E C R E T A:

Art. 1º Os interessados na obtenção de diretrizes para parcelamento do solo no Município de Botucatu deverão observar o disposto na lei 4.978/08 e as seguintes orientações técnicas para projetos de drenagem e pavimentação asfáltica, cujo anexo ficam fazendo parte integrante deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 18 de junho de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de

junho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DIRETRIZES BÁSICAS E TÉCNICAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM

I - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS

O interessado deverá protocolar na Secretaria Municipal de Planejamento:

1. Requerimento solicitando a aprovação do projeto hidráulico de águas pluviais;

2. Anexar 04 cópias do projeto hidráulico de águas pluviais, em escala 1:1000, com curvas de níveis equidistantes de metro em metro, com cotas oficiais (RNs) adotadas pelo município, conforme item 01 das diretrizes básicas adotadas pela Secretaria Municipal de Planejamento;

3. Anexar 04 cópias do memorial descritivo de drenagem, contendo memória de cálculo de dimensionamento das galerias, planilhas de dimensionamento e, relação de materiais com as devidas especificações técnicas, conforme item 05 das diretrizes básicas adotadas pela Secretaria Municipal de Planejamento;

4. Anexar 01 cópia digital (dwg – formato AutoCad 2007) do projeto hidráulico de águas pluviais, em escala 1:1000, com curvas de níveis equidistantes de metro em metro, com cotas oficiais (RNs) adotadas pelo município;

5. Anexar 02 cópias dos perfis longitudinais e greides de cada rua;

6. Anexar 01 cópia da ART do projeto hidráulico, conforme item 03 das diretrizes básicas adotadas pela Secretaria Municipal de Planejamento;

7. Anexar 01 cópia da certidão de viabilidade do loteamento expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento;

8. Anexar, se for o caso do traçado da rede de águas pluviais, em que envolver áreas de terceiros, autorização registrada em cartório do aval do proprietário(s) das mesmas, conforme item 13 das diretrizes básicas adotadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

OBS.: Das 04 cópias anexadas, 02 cópias ficarão retidas no processo administrativo de aprovação e 02 cópias, ficarão à disposição do empreendedor.

II - CADERNO DE DIRETRIZES BÁSICAS E TÉCNICAS

Requisitos Básicos para elaboração de Projetos Hidráulicos:

1. Deverá apresentar folhas do projeto hidráulico, em escala 1:1000, com curvas de níveis equidistantes de metro em metro, com cotas oficiais (RNs) adotadas pelo município e deverão conter o padrão de legenda com a logomarca do Secretaria Municipal de Planejamento, conforme desenho ilustrado na folha nº 01 e a indicação do norte magnético.

2. Adotar os padrões de visualização de projeto hidráulico adotados pela Secretaria Municipal de Planejamento, conforme o exemplo na folha nº 02.

3. Anexar cópia da ART do projeto hidráulico, devidamente assinado pelo engenheiro responsável.

4. Adotar para galerias de águas pluviais, tubulação em concreto, conforme especificação ABNT-NBR-8890/03 (EB 969), e/ou galerias de seção retangular (aduelas), e considerar nos cálculos, o escoamento em seção plena. O diâmetro mínimo a ser adotado será de 600 mm.

5. Deverão conter Memória de Cálculo Hidrológico, Memorial Descritivo, descrevendo os materiais e suas quantidades a serem utilizados e suas respectivas especificações técnicas, quantidades de equipamentos (poços de visitas, bocas coletoras, muros-alas, escadas hidráulicas); Planilhas de cálculo contendo, trechos (segundo o comprimento), distâncias (m), cotas dos poços de visitas à montante e a jusante (m), profundidade dos poços de visitas (m), declividades (m/m), diâmetros (m), velocidade (m/s) e vazão (l/s); Planilhas de Verificação da Capacidade de Escoamento das Vias.

6. As redes de águas pluviais deverão ser projetadas, em planta, no terço mais baixo das vias, reservando o terço mais alto para rede de distribuição de água tratada (ou o passeio público, conforme diretriz da Sabesp) e o eixo das vias para as redes coletoras de esgoto sanitário.

7. Os estudos hidrológicos deverão ser conduzidos de modo a possibilitar o dimensionamento criterioso e econômico de todo o sistema de drenagem.

8. Para galerias de águas pluviais (tubos em concreto), deverá ser adotado $[n=0,013]$ (coeficiente de Manning). Para as galerias de águas pluviais em seções quadradas ou retangulares (aduelas), deverá ser adotado $[n=0,018]$.

9. No cálculo das vazões de projeto serão utilizados os seguintes métodos, em função da Área a ser Drenada (AD): A) Método Racional: para $AD < 200$ ha (2 km²); B) Método I-Pai-Wu: quando $AD > 200$ ha (2 km²) até 20.000 ha (200 km²).

10. Apresentar na demonstração dos cálculos, a equação de intensidade – duração – frequência de reconhecida validade, expressa pela equação de chuva da UNESP – Botucatu – Campus da Fazenda Lajeado, conforme equação dada abaixo (mm/min):

$$i = 77,56 * Tr(0,1726) \text{ (equação de chuva de Botucatu)}$$

$$(1,087 * (Tr(0,0056)))^{(tc + 25)}$$

11. Para o período de recorrência (TR), deverá ser adotado o seguinte tempo de recorrência: 10 anos (residencial, comercial, etc.). Para canais a céu aberto, pontes, canais em galeria (aduelas), adotar $TR = 100$ anos, conforme norma e diretriz do DAEE. Para o tempo de concentração (tc), adotar o tempo de escoamento superficial mínimo de 10 minutos (residencial, comercial, etc.). Nos demais casos, o tempo de concentração deverá ser determinado por metodologia e modelos usuais, através de expressões de reconhecida validade, como por exemplo, a equação da Califórnia Culverts Practice – Fórmula Empírica – (DAEE) ou a equação de Picking, todas dadas abaixo (min):

$$Tc = 57 * (L3 / _h) 0,385 \text{ (equação da Califórnia Culverts Practice)}$$

$$Tc = 5,3 * (L2 / I) 1/3 \text{ (equação de Picking)}$$

12. Para o coeficiente de escoamento superficial (runoff) será fixado em função das características da área a ser drenada. Para áreas a serem pavimentadas, o coeficiente a se adotar será entre 0,50 e 1,00 – utilizando-se preferencialmente $c=0,80$ (DAEE – Área totalmente urbanizada). Nos demais casos, desde que devidamente comprovado, adotar os valores preconizados pelas diretrizes da norma DAEE.

13. Para direcionar os fluxos d'água nos cruzamentos das vias, serão previstos sarjetões em concreto, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal de Botucatu.

14. A bacia de contribuição deverá ser demonstrada e apresentada em desenho anexo. Na delimitação das bacias e sub-bacias, deverão ser englobadas as áreas de drenagem externas ao empreendimento, cujas contribuições afluem ao mesmo. Tais áreas serão objeto de análise metódica, devendo ser cadastrados, em planta, todos os dispositivos já existentes nessas áreas, e que direcionem (ou desviem) caudais à área do empreendimento, como sarjetões, valas, canais e galerias.

15. Nos cálculos hidrológicos, deverão ser considerados para velocidades limites nas canalizações como mínima igual a 0,70 m/s e máxima igual a 5,0 m/s, (0,70 m/s < V < 5,0 m/s), em função da possibilidade de sedimentação no interior das canalizações, observando os parâmetros de Ganguillet - Kutter para escoamento de águas pluviais à seção plena $[n=0,013]$ (coeficiente de Manning). Para o cálculo das vazões, adotar a equação da continuidade. Para efeito prático, a tabela de declividades e vazões, contida na folha de nº 03, servirá como referência, ressalvando ao apontamento das observações abaixo. Para a declividade mínima dos ramais das bocas coletoras e da rede de águas pluviais (qualquer tubulação e em qualquer trecho), adotar $I = 0,010$ m/m.

Obs.:

1) Para as galerias de águas pluviais em seções quadradas ou retangulares (aduelas), deverá ser adotado declividades entre 0,010 m/m e 0,018 m/m;

2) Todas as redes de águas pluviais (tubos de concreto) terão $I_{mín} = 0,010$ m/m e se houver trechos de menor declividade, haverá necessidade de justificativas e acordo prévio com a equipe técnica de fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento.

16. A Verificação de Capacidade das Vias será calculada considerando-se os seguintes critérios:

A) A capacidade será determinada pelo método e a equação de Izzard / Manning, conforme equação dada abaixo (m³/s), adotando como altura máxima de escoamento junto à guia de 15 cm (padrão PMB);

B) Os cálculos serão resumidos numa Planilha de Verificação da Capacidade de Escoamento das Vias, a qual reúne Estudo Hidrológico determinando as vazões contribuintes, e a capacidade de escoamento, que confrontadas e atendidas as condições técnicas, permitem concluir sobre a implantação ou não de galeria de águas pluviais. $Q = 0,375 * (z/n) * Y(8/3) * I(1/2)$ (equação de Izzard / Manning)

17. A primeira boca coletora de cada via deverá ser projetada e posicionada, em projeto, somente após as verificações das seguintes condições:

A) Existência de ponto baixo;

B) Capacidade hidráulica da via inferior à vazão de contribuição;

C) Velocidade do caudal (vazão de contribuição na sarjeta) maior que 3,0 m/s; D) Vazão de contribuição maior que 600 l/s.

18. Capacidade de engolimento das Bocas coletoras a serem adotadas:

A) Boca-de-leão simples: 150 l/s;

B) Boca-de-leão dupla: 310 l/s;

C) Boca-de-lobo simples: 50 l/s;

D) Boca-de-lobo dupla: 100 l/s, conforme ilustrações contidas nas folhas de nº 04 a 08.

Obs.: Dar-se-á preferência para que todo o empreendimento tenha somente Bocas-de-leão duplas, tendo em vista a melhor realização da manutenção e limpeza futura pela Secretaria Municipal de Obras. Caso haja necessidade de se projetar bocas-de-lobo (simples ou dupla), haverá necessidade de justificativas e acordo prévio com a equipe técnica de fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento.

19. Diâmetros Mínimos para galerias de águas pluviais (tubulação em concreto armado):

A) Ramais das Bocas-de-Leão diâmetro mínimo de 600 mm;

B) Rede coletora, com diâmetro mínimo de 600 mm. Os trechos de galerias de águas pluviais que exijam diâmetros superiores a 1200 mm, podem ser substituídos por seções quadradas ou seções retangulares (aduelas em concreto).

20. O recobrimento mínimo da tubulação da rede de galerias de águas pluviais (tubulação em concreto armado), será:

A) para diâmetro menor que 800 mm = 0,70 m;

B) para diâmetro de 800 mm = 1,00 m;

C) para diâmetro de 1000 mm = 1,00 m;

D) para diâmetro de 1200 mm = 1,20 m;

E) para diâmetro/aduela de 1500 mm = 1,50 m. Recobrimento de tubulações superior a 4,00 m, utilizar tubulação classe CA-2 para todos os diâmetros.

Obs.:

1) Quando se tratar de via sanitária ou faixa “não edificante”, o recobrimento mínimo será de 0,50 m para qualquer diâmetro de tubo e este deverá ser em concreto armado.

2) Se, por motivos topográficos, houver imposição de um recobrimento menor, as tubulações deverão ser dimensionadas sob o ponto de vista estrutural.

21. Indicar no projeto hidráulico o local de lançamento final da galeria de águas pluviais. Quando o lançamento for em córregos ou mananciais, deverá prever a construção de Muro-Ala de acordo com o desenho da folha nº 09, o mais próximo possível do córrego. Os locais de lançamento das galerias deverão ser estudados cuidadosamente, devendo-se, para tal, considerar:

A) Possibilidade de erosão de aterros;

B) Estabilidade do local de saída, quando se tratar de saída de aterros;

C) Existência de obstruções à passagem das tubulações, como residências, adutoras, etc.

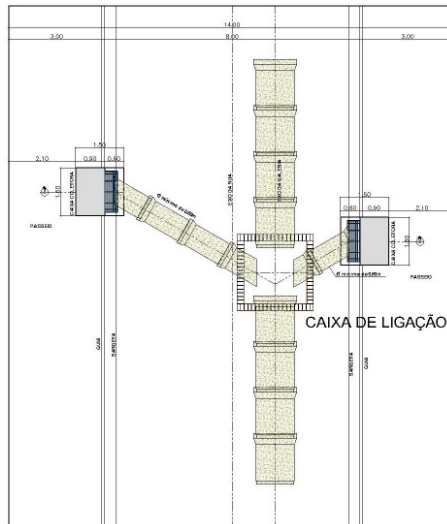
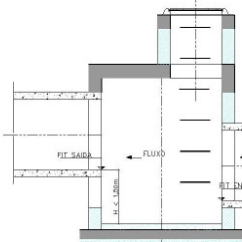
D) Deverão ser indicados e detalhados todos os dispositivos de proteção a serem adotados, tais como enrocamentos, muros-alas, valetas de proteção de cortes e aterros, sarjetas de corte, banquetas de aterro, bacias de amortecimento, descidas d'água (rápidos ou escadas hidráulicas), etc. Quando os lançamentos forem diretamente para talvegues, deverá ser apresentado projeto de obras de proteção das margens e dos cursos d'água, contra erosões e assoreamentos, conforme orientação e parecer técnico do DAEE / CETESB. Para a determinação das dimensões da escada hidráulica, deve-se utilizar o método e a equação de Francis, dada abaixo (m³/s), levando em consideração ao último trecho de rede de águas e pluviais a ser lançado: $Q = 1,838 * L * H^{3/2}$ (equação de Francis).

E) Para a interligação da rede de galeria de águas pluviais em rede existente, o mesmo só será autorizado mediante apresentação de planilha de cálculo de dimensionamento de rede existente para verifi-

GAP - VELOCIDADE: 0,70 m/s a 5,0 m/s

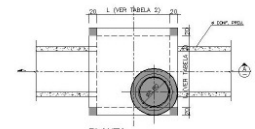
Diâmetro (mm)	Decl. Mín. (m/m)	Veloc. (m/s)	Yasão (m/s)	Decl. Máx. (m/m)	Veloc. (m/s)	Yasão (m/s)
400	0,00104	0,7003	1,97	0,0010	4,9991	1,473,4297
600	0,00071	0,7009	552,318	0,0081	4,9981	2,513,2586
1000	0,00033	0,7028	551,9227	0,0088	4,9972	3,924,7113
1500	0,00042	0,7044	796,9953	0,0110	4,9953	5,568,8628
1900	0,00031	0,7043	1,344,3353	0,0158	4,9960	8,859,4597
2000	0,00021	0,7022	2,306,0559	0,0106	4,9960	15,672,9211

TUBO DE QUEDA



CAIXA DE LIGAÇÃO

DETALHE CAIXA DE INSPEÇÃO

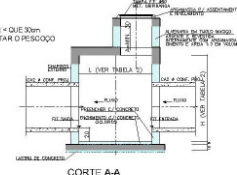


PLANTA

TABELA 2

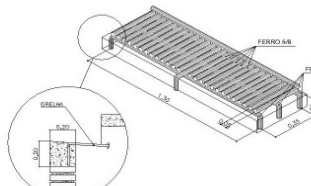
# NOMINAL	L (m)	H(m/h)	TPO
# 400	1,40	1,80	1
600-#400	1,60	1,80	2
800-#1000	2,40	2,20	3
1000-#1200	2,40	2,40	4

OBS: 1) QDO A FOR > QUE 30cm
NÃO EXECUTAR O PESCOÇO



CORTE A-A

DETALHE DA GRELHA



ESPECIFICAÇÕES

SUB-LEITO

1. CORTA CORTA DO TERRAPLENAMENTO
2. Para a caixa de inspeção o projeto ou mais profundas fosse necessária
3. Cargos: Tipo de Unidade padrão 2%
4. Cargos: Tipo de Unidade padrão 2%
5. Cargos: Tipo de Unidade padrão 2%

REFORÇO DE SUB-LEITO

1. Larga camada de solo reforçada com cordões de aço a 10cm
2. Cargos: Tipo de Unidade padrão 2%
3. Cargos: Tipo de Unidade padrão 2%
4. Cargos: Tipo de Unidade padrão 2%
5. Cargos: Tipo de Unidade padrão 2%

BRITA GRADUADA

1. Especificação de graduação de brita
2. Cargos: Tipo de Unidade padrão 2%
3. Cargos: Tipo de Unidade padrão 2%
4. Cargos: Tipo de Unidade padrão 2%
5. Cargos: Tipo de Unidade padrão 2%

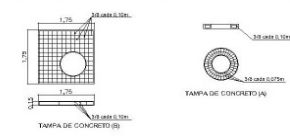
SOLO-CIMENTO

1. Larga camada de solo reforçada com cordões de aço a 10cm
2. Cargos: Tipo de Unidade padrão 2%
3. Cargos: Tipo de Unidade padrão 2%
4. Cargos: Tipo de Unidade padrão 2%
5. Cargos: Tipo de Unidade padrão 2%

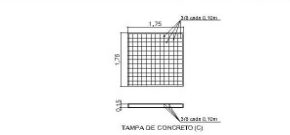
CBUQ

1. Especificação de graduação de brita
2. Cargos: Tipo de Unidade padrão 2%
3. Cargos: Tipo de Unidade padrão 2%
4. Cargos: Tipo de Unidade padrão 2%
5. Cargos: Tipo de Unidade padrão 2%

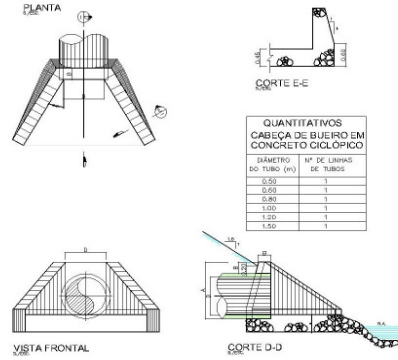
DETALHE DA FERRAGEM - CAIXA DE INSPEÇÃO



DETALHE DA FERRAGEM - CAIXA DE LIGAÇÃO



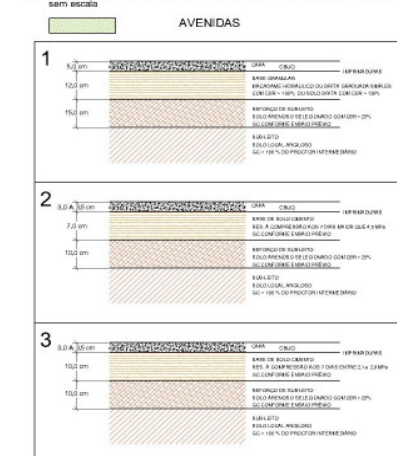
CABEÇA DE BUEIRO



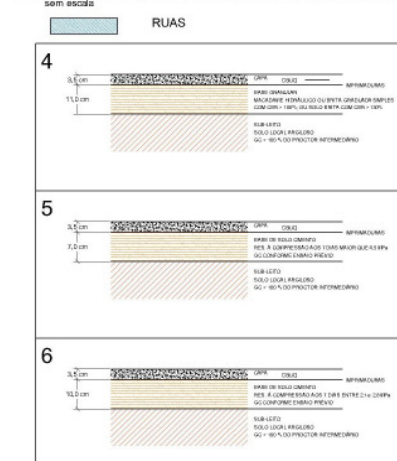
**QUANTITATIVOS
CABEÇA DE BUEIRO EM
CONCRETO CÍCLICO**

DIÂMETRO DO TUBO (m)	Nº DE LINHAS DE TUBOS
0,50	1
0,60	1
0,80	1
1,00	1
1,20	1
1,50	1

ALTERNATIVAS DE PERFIS DE PAVIMENTAÇÃO



ALTERNATIVAS DE PERFIS DE PAVIMENTAÇÃO



Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de junho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.081

de 22 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 26.010/2012 - Pregão n.º 241/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de junho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.082

de 22 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 26.085/2012 - Pregão n.º 242/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de junho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.083

de 22 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Edivirges Genoveva Desen Henrique*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.130/2012 - Pregão n.º 221/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 255/2012 a 258/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas

ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de junho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.084

de 25 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Danilo Donizeti de Oliveira*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.968/2012 - Pregão n.º 225/2012 - Contratos n.ºs 398/2012 e 399/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de junho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.085

de 25 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 19.823/2012 - Pregão n.º 208/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 259/2012 a 262/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas

ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de junho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

Botucatu, 11 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

do;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de junho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.086

de 25 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Marcelo Henrique Ventrella Marcolin*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.775/2012 - Tomada de Preços n.º 012/2012 - Contrato n.º 397/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de junho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 104/12
Processo Administrativo nº 15.715/2012
Termo de Aditamento ao Convênio nº 005/2009
Convenientes: Município de Botucatu e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola

Objeto: continuidade do programa de estágio para estudantes
Aditamento: contribuição social passa ao valor de R\$36,00 por estudantes/mês.

Assinatura: 22/06/2012

Extrato de Contrato

Contrato nº 401/2012
Processo Administrativo nº 22.841/2012
Contratantes: SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e o Município de Botucatu

Objeto: permissão de uso do espaço físico no imóvel situado na Rua Dr. Cardoso de Almeida nº 2015 para execução de cursos "Excel 2010" para servidores municipais.

Vigência: 14/07/2012 a 18/08/2012

Assinatura: 15/06/2012

2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.634

de 11 de junho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 22151/12;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. REBECA CRISTINA RODRIGUES CORREA (11.456-1) no cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Botucatu, 11 de junho de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.635

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 24.632

de 05 de junho de 2012.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 12º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09, Prorrogado através do Processo nº 23564/11; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 17201/12;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. JULIANA CRISTINA PANOZZI TAVARES (5.265-5) na Carreira de Analista Técnico Superior de Serviços Municipais para o desempenho do cargo efetivo de PSICÓLOGO, CS-7 I "A", lotado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de junho de 2012.

de 11 de junho de 2012.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 22213/12 e nº 19261/13; **R E S O L V E**:

TRANSFERIR, a partir do dia 29/05/12, a lotação do servidor WAGNER MARTINS DE OLIVEIRA (3.503-3) Auxiliar de Serviços Gerais, CE-1 II "B", do Setor de Apoio aos Conselhos para a Coordenadoria de Educação Básica.

Botucatu, 11 de junho de 2012.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.636

de 11 de junho de 2012.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 22213/12 e nº 19261/12; **R E S O L V E**:

TRANSFERIR, a partir do dia 13/06/12, a lotação da servidora ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS (3.248-4) Auxiliar de Serviços Gerais, CE-1 II "B", da Coordenadoria de Educação Básica para o Setor de Apoio aos Conselhos.

Botucatu, 11 de junho de 2012.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.637

de 11 de junho de 2012.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 14º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09, Prorrogado através do Processo nº 23564/11; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 17201/12;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. PRISCILA ÉRICA DOS REIS (5.266-3) Carreira de Analista Técnico Superior de Serviços Municipais para o desempenho do cargo efetivo de PSICÓLOGO, CS-71 "A", lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 11 de junho de 2012.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.638

de 12 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 19º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09, Prorrogado através do Processo nº 23564/11; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 17201/12;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ANGÉLICA PAULINO DOS SANTOS (5.267-1) Carreira de Analista Técnico Superior de Serviços Municipais para o desempenho do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, CS-71 "A", lotado no Centro de Referência Assistência Social - CRAS, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.639

de 12 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11; **CONSIDERANDO**, a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911 de 13/12/11; **CONSIDERANDO**, a alta do afastamento por auxílio doença do INSS, NB 541.951.942-5;

R E S O L V E:

I - RESILIR, a partir do dia 10/05/12, o contrato de trabalho da servidora MARIA ISABEL MARTINS DE SOUZA (1.000-6) do emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo.

II - NOMEAR, a partir do dia 11/05/12, a servidora MARIA ISABEL MARTINS DE SOUZA (1.000-6) Auxiliar de Serviços Operacionais para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CE-1 V "B", lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

Botucatu, 12 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.640

de 12 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 23948/12;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora FERNANDA CRISTINA BASQUES (48704) Agente Técnico em Saúde no desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

CE-3 I "A", lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, prestando serviços junto ao CMS da Cecap.

Botucatu, 12 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.641

de 15 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Memorando;

R E S O L V E:

TORNARSEMEFEITO, a partir de 18/06/12, a Portaria nº 16.075 de 07/12/04 que transferiu a prestação de serviços do servidor JOÃO CORREA VAZ (30023), JARDINEIRO, CE-1 III "B", lotado no Setor de Implantação e Conservação de Jardins, do órgão de lotação para Seção de Cadastro Imobiliário.

Botucatu, 15 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.642

de 15 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o falecimento ocorrido em 30/05/2012 conforme Certidão de Óbito nº 118174.01.55.2012.4.00064.023.0026342-59;

R E S O L V E:

EXONERAR, a servidora DENISE APARECIDA GARCIA (3.751-6) Agente Técnico Administrativo no desempenho do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, CE-6 II "A", lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 15 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.643

de 15 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 24314/12;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor ALESSANDRO ALCARDE (4.107-6) Agente Técnico Administrativo no desempenho do cargo efetivo de TÉCNICO DE IMAGEM E SOM, CE-6 I "A", lotado no Núcleo de Administração de Material e Patrimônio.

Botucatu, 15 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.644

de 15 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 23915/12;

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora ALINE DE CÁSSIA DA SILVA (4.787-2) INSPETOR DE ALUNOS, CE-2 I "A", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, prestando serviços junto à EMEF Profº Francisco Guedelha, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 30/08/12 a 28/10/12, com base no artigo 104 da Lei Complementar 911 de 13/12/11.

Botucatu, 15 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.645

de 15 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 24504/12;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora DENISE ELISABETE VIDOTTI LEMES (4.440-7) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CE-1 I "A", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEF "Prof.ª Elda Moscolliato" para a EMEF "Prof. Jonas Alves de Araújo".

Botucatu, 15 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.646

de 15 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 24504/12;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a prestação de serviços do servidor MARCELO MIRANDA LOPES (4.365-6) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,

CE-1 I "B", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEF "Prof. Jonas Alves de Araújo" para a EMEF "Prof.ª Elda Moscolliato".

Botucatu, 15 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.647

de 15 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 37995/11 e despacho exarado à fl. 08 do respectivo processo;

R E S O L V E:

APLICAR, a pena disciplinar de advertência ao servidor OSCAR LUCIANO SILVA VAZ (4.854-2), ocupando o cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, CE-10 CL 6º "A", lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, baseado no inciso VI e XX do artigo 18 e 21, da Lei Complementar 750/10.

Botucatu, 15 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.648

de 15 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 24388/12;

R E S O L V E:

I - TORNARSEMEFEITO, a partir do dia 14/06/12, a Portaria nº 23.852 de 02/01/2012 que designou o servidor LUIZ ENÉIAS ZANETTI CARDOSO para responder pela função gratificada de Encarregado do Serviço de Administração de Pessoal, FG-10, lotado na Coordenadoria de Atividades Administrativas.

II - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor LUIZ ENÉIAS ZANETTI CARDOSO (4.104-1) INSPETOR DE ALUNOS, CE-2 I "B", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela função gratificada de Encarregado de Informática Educacional, FG-09, lotado no Núcleo de Recursos de Tecnologia de Informação, nos termos do artigo 48 e 50 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 911/11.

Botucatu, 15 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.649

de 15 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 24782/12;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a prestação de serviços do servidor JÚNIOR FELIX DE ARAÚJO (4.226-9) AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CE-2 I "A", lotado no Setor de Apoio aos Conselhos, do órgão de lotação para o Centro Comunitário da Cohab V Clemente Jorge Roncari.

Botucatu, 15 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.650

de 15 de junho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 17220/12;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir do dia 24/04/12, o Sr. ELIAS MARCELO SLEIMAN (11.341-7) do cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC-1, lotado na Divisão de Planejamento Estratégico e Relações Institucionais, sem remuneração.

Botucatu, 15 de junho de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.651

de 19 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 27º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26721/07, homologado em 24/06/08, Prorrogado através do Processo nº 215643/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 23318/12;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. FLAVIA CARMELA CAMPOS DOS SANTOS (5.268-0) na Carreira de Agente Técnico de Saúde para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CE-3 I "A", lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, para prestar serviços junto ao CMS da Cecap.

Botucatu, 19 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.652
de 19 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 45796/11 e despacho exarado às fls. 07 e 09 do respectivo processo;

R E S O L V E :

APLICAR, a pena disciplinar de advertência ao servidor ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR (4.487-3), ocupando o cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, CE-10 CL 6º “A”, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, baseado no artigo 21, da Lei Complementar 750/10.

Botucatu, 19 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.653

de 20 de junho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 25422/12;

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EDUARDO ANTONIO SLEIMAN (11.457-0) no cargo em comissão de Assessor em Engenharia Elétrica Eletrônica, CC-15, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Botucatu, 20 de junho de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.654

de 20 de junho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 25422/12;

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EDMUNDO ANSELMO

DA SILVA PAGANINI (11.458-8) no cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC-1, lotado na Divisão de Planejamento Estratégico e Relações Institucionais

Botucatu, 20 de junho de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.655

de 21 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 25782/12;

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora MARIA-NA CRISTINA AUGUSTO (3.682-0) Analista Técnico Superior de Serviços de Saúde no desempenho do cargo efetivo de ENFERMEIRA, CS-7 II “B”, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde.

Botucatu, 21 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.656

de 21 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 25352/12;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora MARIA CLÁUDIA ADRIANO (4.315-0) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CE-1 I “B”, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da CEI “Prof. João Queiroz Marques” – Vila Assumpção para a EMEF “Nair Amaral”.

Botucatu, 21 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.657
de 22 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 25632/12;

R E S O L V E :

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora DIANA FAIZILBER LOPES (47198) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CS-1 I “A”, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, prestando serviços junto ao 5º ano B – Manhã EMEF João Queiroz Marques”, passe a assinar DIANA FAIZILBER.

Botucatu, 22 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de junho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02/07/2012 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- LANÇADOR CON-
TADOR

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

02º lugar MANUEL THEODORO GALVÃO

Botucatu, 26 de junho de 2012.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon

Chefe da Seção de Administração de Pessoal Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PODER LEGISLATIVO

21ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Curumim

Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:

Vereador Bombeiro Tavares

Vereador Reinaldo Dinho

Dia: 25 de junho de 2012

Horário: Das 20h00 às 22h35

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº 058/2012 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências.

02) PROJETO DE LEI Nº 061/2012 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que denomina de “Dr. Arion Caio Paulino”, a Academia ao Ar Livre localizada no cruzamento da Avenida Manoel Pinheiro Machado com a Rua Izidoro Bertaglia, no Jardim Flamboyant.

03) PROJETO DE LEI Nº 059/2012 - de iniciativa do Vereador **CARLOS TRIGO**, que denomina de “Florindo de Pieri”, a Rua “W”, localizada no Loteamento “Jardim Cambur”.

04) PROJETO DE LEI Nº 060/2012 - de iniciativa do Vereador **FONTÃO**, que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a “SASAM - Sociedade de Assistência Social Apostólica e Missionária.”

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0043/2012

Data: 25/6/2012

Autoria: **TODOS OS VEREADORES**

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Prof. Dr. Domingos Alves Meira, ocorrido no dia 21 de junho de 2012, aos 80 anos de idade.

Número: 0044/2012

Data: 25/6/2012

Autoria: **TODOS OS VEREADORES**

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Sílvia Helena Batista, ocorrido no dia 22 de junho de 2012, aos 57 anos de idade.

Número: 0045/2012

Data: 25/6/2012

Autoria: **TODOS OS VEREADORES**

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Antonia Rodrigues Pinto, ocorrido no dia 21 de junho de 2012, aos 88 anos de idade.

Número: 0046/2012

Data: 25/6/2012

Autoria: **TODOS OS VEREADORES**

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Arcebispo Emérito de Botucatu, Dom Aloysio Leal Penna, ocorrido no dia 19 de junho de 2012, aos 79 anos de idade.

Número: 0047/2012

Data: 25/6/2012

Autoria: **TODOS OS VEREADORES**

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Franco, ocorrido no dia 20 de junho de 2012, aos 82 anos de idade.

Número: 0048/2012

Data: 25/6/2012

Autoria: **TODOS OS VEREADORES**

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria José Vieira Antunes, ocorrido no dia 19 de junho de 2012, aos 79 anos de idade.

Número: 0049/2012

Data: 25/6/2012

Autoria: **TODOS OS VEREADORES**

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Adilson Stipp, ocorrido no dia 23 de junho de 2012, aos 72 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0537/2012

Data: 25/6/2012

Autoria: **CARLOS TRIGO e PROF. GAMITO**

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de colocação de um redutor de velocidade tipo “lombada” na Avenida Conde de Serra Negra, nas proximidades do cruzamento desta via pública com a Rua Dr. Antônio do Amaral César, na Vila Maria.

Número: 0538/2012

Data: 25/6/2012

Autoria: **LELO PAGANI**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que seja realizada análise para ser criada uma bolsa auxílio estudantil, oferecendo uma ajuda de custo escalonada aos estudantes botucatuenses que fazem algum tipo de curso técnico ou universitário fora de nossa cidade, utilizando critérios de condição financeira estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

Número: 0539/2012

Data: 25/6/2012

Autoria: **LELO PAGANI**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando colocar na programação de obras do município a construção de uma ciclovia no caminho da cidade para a “Fazenda Experimental do Lageado”, desde a Avenida Conde de Serra Negra, passando pela Rodovia Alcides Soares, até a portaria 2 do Campus da Unesp no Lageado.

Número: 0540/2012

Data: 25/6/2012

Autoria: **CARLOS TRIGO e PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar a restauração do meio-fio do cruzamento da Rua Dr. Damião Pinheiro Machado com a Rua Pinheiro Machado, na Vila Aparecida, com o intuito de beneficiar moradores locais, pedestres e motoristas que circulam diariamente pela localidade.

Número: 0541/2012

Data: 25/6/2012

Autoria: **FONTÃO**

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando a instalação de redutor de velocidade e a execução de pintura de faixa para pedestres no acesso à Escola Municipal Jonas de Araújo.

Número: 0543/2012

Data: 25/6/2012

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de um retorno na Rodovia Marechal Rondon – SP 300, visando facilitar o acesso dos veículos que transitam pela referida Rodovia e que se dirigem ao Bairro Recanto da Amizade, uma vez que os motoristas que necessitam fazer a travessia da pista, atualmente o fazem com grande risco de provocar acidentes.

Número: 0544/2012

Data: 25/6/2012

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre as medidas tomadas visando ao cumprimento da Lei Municipal nº. 4.318, de 04 de outubro de 2002, que dispõe sobre a proibição de colocação de propagandas, cartazes e similares em bens públicos deste Município, bem como informar sobre a possibilidade de lavrar multas aos beneficiários das referidas propagandas.

Número: 0545/2012

Data: 25/6/2012

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar lixeiras no entorno do Ginásio Municipal de Esportes “Governador Mário Covas Júnior”.

Número: 0546/2012

Data: 25/6/2012

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de novas bocas-de-lobo na Rua Major Moura Campos, no Bairro Alto.

Número: 0547/2012

Data: 25/6/2012

Autoria: **CURUMIM, FONTÃO e BOMBEIRO TAVARES**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantação de uma praça no Conjunto Habitacional “Clemente Jorge Roncari” (“Cohab V”), dotando tal local com bancos, lixeiras, iluminação, projeto paisagístico, área para recreação infantil, enfim, toda a infraestrutura necessária para o lazer e o descanso dos moradores do citado bairro.

Número: 0548/2012

Data: 25/6/2012

Autoria: **CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES**

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando que, após consulta à empresa concessionária competente, informe sobre a possibilidade de ampliação do itinerário da linha de ônibus circular que atende o Conjunto Residencial Jorge Clemente Roncari (“Cohab V”), de modo que tal itinerário também contemple a Avenida Marcos Bravim e ruas adjacentes.

Número: 0549/2012

Data: 25/6/2012

Autoria: **CURUMIM, FONTÃO e BOMBEIRO TAVARES**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos e informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal viabilizar a implantação de galerias e bocas-de-lobo nas vias públicas do Conjunto Residencial Jorge Clemente Roncari (“Cohab V”).

Número: 0550/2012
Data: 25/6/2012
Autoria: CURUMIM e FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos e informar esta Casa de Leis sobre a viabilidade do Poder Executivo Municipal apresentar projeto de lei concedendo gratuidade no transporte coletivo urbano aos atiradores do Tiro-de-Guerra de Botucatu (TG/02/048).

Número: 0551/2012
Data: 25/6/2012
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando o encaminhamento de Projeto de Lei Complementar com a finalidade de alterar dispositivos da Lei Complementar nº. 775/2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Botucatu (CONPATRI).

Número: 0552/2012
Data: 25/6/2012
Autoria: LELOPAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando colocar um bebedouro com água filtrada e copos para os alunos e professores da UNIT - Universidade do Trabalhador, além de dar manutenção no telhado para pararem as goteiras do prédio.

Número: 0553/2012
Data: 25/6/2012
Autoria: LELOPAGANI
Assunto: Superintendente do Hospital das Clínicas da Unesp - solicitando diversas informações sobre serviços de Radioterapia.

Número: 0554/2012
Data: 25/6/2012
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Gerência de Relações Institucionais da VIVO, OI e TIM - solicitando a possibilidade de adotar medidas para evitar que funcionários, durante a manutenção das torres de telefonia celular instaladas na Vila dos Lavradores, deixem cair material nas residências locais.

Número: 0555/2012
Data: 25/6/2012
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando a possibilidade de realizar a limpeza e promover a retirada da areia acumulada nas cabeceiras das pontes localizadas próximas a Associação Atlética Ferroviária.

Número: 0556/2012
Data: 25/6/2012
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando implantar mão única de direção na Rua Antônio Bernardo, dando preferência para veículos que descem referida via.

Número: 0557/2012
Data: 25/6/2012
Autoria: LELOPAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar projeto visando iluminar o trecho de via compreendido entre a portaria principal da UNESP - Campus de Rubião Júnior até o primeiro trevo, aumentando assim a segurança dos condutores dos veículos e pedestres.

Número: 0558/2012
Data: 25/6/2012
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando o encaminhamento de uma cópia do Plano Municipal de Resíduos Sólidos para os onze Vereadores desta Casa, com a finalidade de proporcionar uma análise mais minuciosa e detalhada do referido Plano por parte do Legislativo Municipal.

Número: 0559/2012
Data: 25/6/2012
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informações sobre o aterro sanitário, política reversa e concessão sobre limpeza urbana no município de Botucatu.

Número: 0560/2012
Data: 25/6/2012
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de interditar a Rua Major Matheus nos dias em que o comércio permanece aberto até as 22 horas, com o intuito de providenciarem brinquedos infantis e pula-pula, entre outros, visando incrementar o número de pessoas no referido corredor comercial.

Número: 0561/2012
Data: 25/6/2012
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Secretária Municipal de Educação - solicitando elaborar estudos e informar sobre a possibilidade desta Secretaria disponibilizar cursos de música, direcionados às pessoas com deficiência visual, no Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado Alcyr de Oliveira" - Nape.

Número: 0562/2012
Data: 25/6/2012
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação - solicitando informações sobre o atraso na entrega dos kits escolares.

Número: 0563/2012
Data: 25/6/2012
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando diversas informações sobre medidas adotadas para controle social em Botucatu, bem como a criação do Conselho de Transparência Social.

Número: 0564/2012
Data: 25/6/2012
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando que informem sobre a possibilidade de

adoção de urgentes medidas que garantam a regularização das Avenidas Brasil, Irlanda, Espanha e Estados Unidos, especialmente na área compreendida entre a Avenida Marginal da Rodovia "João Hypólito Martins" e a Avenida França, por meio de correto levantamento topográfico, de terraplenagem e retificação de traçados e do estabelecimento de condições de transitabilidade nas referidas vias.

MOÇÕES:
Número: 0059/2012
Data: 25/6/2012
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Moção de Congratulações para a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa do Presidente da OAB - 25ª Subseção de Botucatu, Dr. Samir Daher Zacharias, extensiva à Mesa Diretora e a todos os integrantes da OAB, pela comemoração de 80 anos de fundação de destacada entidade.

Número: 0060/2012
Data: 25/6/2012
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Moção de Congratulações para o Centro de Atenção Integral à Saúde "Professor Cantídio de Moura Campos", na pessoa da Diretora Técnica Marly Tieghi de Mello, extensiva a todos funcionários, integrantes e colaboradores de referida instituição, pelos excelentes serviços prestados ao município de Botucatu.

Número: 0061/2012
Data: 25/6/2012
Autoria: CURUMIM e FONTÃO
Assunto: Moção de Aplausos para o Chefe de Instrução do Tiro-de-Guerra de Botucatu (TG/02/048), Subtenente Guttemberg Martins de Moraes, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e pela sua exemplar e dedicada atuação no comando do referido Tiro-de-Guerra, notadamente um dos melhores do Estado de São Paulo.

Número: 0062/2012
Data: 25/6/2012
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Moção de Congratulações para o Senhor Eliel Antonio Nunes, pelo desenvolvimento do projeto vencedor da 8ª. Edição do Prêmio "Mário Covas".

INDICAÇÃO:

Número: 0022/2012
Data: 25/6/2012
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de operação "tapa-buracos" nas proximidades do nº. 82 da Rua Augusto Ferreira, localizada no Jardim Cristina.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Gamito; Professor Nenê.

TRIBUNA LIVRE:

Fez uso da Tribuna da Livre da Câmara Municipal de Botucatu, conforme artigo 251 do Regimento Interno, a Diretora do Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, **ROSANE MARIA PIOVESAN**, para fazer um breve relato da trajetória do Centro de Atenção Integral à Saúde "Professor Cantídio de Moura Campos", por ocasião das comemorações dos 43 anos de referida instituição.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Nenê; Abertardo; Dr. Bittar; Lelo Pagani.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2012

1) PROJETO DE LEI Nº 055/2012 – de iniciativa do **Vereador Lelo Pagani** – que denomina de "Antonio Pereira Iais" a Rua "03", localizada no Loteamento "Residencial Livia"
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 056/2012 – de iniciativa do **Vereador Curumim** – que Inclui no Calendário Oficial do Município a "Festa de São Cristóvão".
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: maioria simples
 APROVADO

3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2012 – de iniciativa do **Vereador Fontão** – que concede o Título de "Botucatuense Emérito" a Maria Lúcia Ornelas Pauletti (Malu Ornelas), pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

4) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2012 – de iniciativa do Vereador **Prof. Nenê** – que concede o Título de "Botucatuense Emérito" a Reginaldo José Matheus (Gegê), pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu e ao esporte.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

Botucatu, 25 de junho de 2012.

André Luís Lourenço
 Assessor de Comunicação

Visto em 26/06/2012
 Diretoria Técnico – Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA 04/2012

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI-ME,
 Situada: Rua Raphael Picado Gonçalves, 286 – Jardim Itamarati
 Botucatu – SP

CNPJ/MF nº 13.037.035/0001-47
Objeto: Prestação de serviços de alvenaria visando a remoção de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de material, nas dependências do edifício sede da Câmara Municipal, conforme descrito no Anexo I.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Prazo: 30 (trinta) dias
Data de assinatura: 26/06/2012.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 279 de 26 de junho de 2012

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Nilton César Andrade)

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido a **REGINALDO JOSÉ MATHEUS (GEGÊ)**, o Título de "**Botucatuense Emérito**", como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu e ao esporte.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
 Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 278 de 26 de junho de 2012

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Luiz Francisco Fontes)

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido a **MARIA LÚCIA ORNELAS PAULETTI (MALU ORNELAS)** o Título de "**Botucatuense Emérita**", como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
 Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS